

DECRETO n° 559/2025
De 21 de Maio de 2025

Desafetação de área de propriedade do Município da categoria de bem público de uso comum para a categoria dominial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o autorizado na Lei Municipal n° 739, de 12 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desafetada da categoria de bem público de uso comum para a categoria dominial, uma área de **13.086,97m²**, composta de parte da antiga da **Av. Saneamento – atual Av. Gov. Marcelo Deda Chagas**; bem como, parte da antiga Rua “C” – atual Rua Horácio Souza Lima; como também, parte da antiga Rua “B” – atual Rua Amarly Correia; além de parte da antiga Rua “JM” – atual Rua Barão de Mauá; parte da antiga Estrada de Rodagem para Cabrita – atual Rua José Conrado de Araújo; e, por fim, a integralidade da antiga Rua “KM”, todas do Loteamento “Jardim Rosa Elze, com as confrontações, limites e demais características constantes do memorial descritivo referenciado na Lei Municipal n° 739/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições no sentido contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de maio de 2025, 435º da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

CARLYANE DOS SANTOS
Secretária Municipal Interina de Infraestrutura